

Alienação dos bens públicos. Imprescritibilidade, impenhorabilidade e não oneração dos bens públicos. Deveres e direitos dos servidores. Responsabilidade dos servidores. Lei de Responsabilidade Fiscal. Direito Sanitário: 1. Lei nº 8142/90 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

PONTO 13 - Domínio público: conceito e classificação dos bens públicos. Terras públicas, águas públicas, jazidas, florestas e fauna. Proteção ambiental: controle da poluição, preservação dos recursos naturais e restauração de elementos. Terras ocupadas pelos silvicultores. Agências Reguladoras e suas atribuições: energia, telecomunicação, vigilância sanitária, água e petróleo. Autonomia do Direito Administrativo. Os princípios de igualdade dos administrados e de presunção da verdade. Direito Sanitário: 1. Responsabilidade administrativa, civil e penal dos profissionais e serviços de saúde.

PONTO 14 - A descentralização e desconcentração administrativas. Nulidade e revogação do ato administrativo: efeitos. Atributos do ato administrativo. Licitação: habilitação dos licitantes, julgamento das propostas, adjudicação e homologação. Lei Orgânica do Distrito Federal: do Sistema Tributário, das Finanças Públicas e do Orçamento do Distrito Federal. Improbidade administrativa. O princípio da modicidade das tarifas. Direito Sanitário: 1. Crimes contra a saúde pública no Código Penal, Lei Federal nº 8080/90, Lei Federal nº 9434/97 e Lei Federal nº 9263/96.

PONTO 15 - Teoria Geral do Processo Administrativo: princípios do processo administrativo, fases do processo administrativo, processo administrativo disciplinar, tributário e de consulta. A desapropriação. O tombamento. Direitos e deveres do usuário de serviços públicos. Lei 8.987/95 e Lei 9.074/95. Regime jurídico da tarifa de serviços públicos. Garantia da estabilidade da tarifa e o princípio do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão. Do reajuste e da revisão de tarifas. Direito Sanitário: 1. Intervenção e emprego de iniciativas legais do Ministério Público na área do Direito Sanitário.

PONTO 16 - Poderes da Administração: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar e regulamentar. Controle da Administração pelo Poder Judiciário. O Poder de Polícia: conceito, finalidade e condições de validade. Polícia Sanitária. Papel das Agências Reguladoras: energia, telecomunicação, vigilância sanitária, água e petróleo. Contratos de gestão com organizações sociais e entidades afins. Regime jurídico da tarifa de serviços públicos. Direito Sanitário: 1. Emenda Constitucional nº 29/2000: referente à aplicação dos recursos mínimos na área da saúde.

PONTO 17 - Servidores Públicos: regime jurídico estatutário. Responsabilidade civil da Administração no Direito Brasileiro. Servidão administrativa e ocupação temporária. Intervenção no domínio econômico.

PONTO 18 - A administração indireta: autarquia, fundação, sociedade de economia mista, empresa pública, agências e organizações sociais (conceito, controles, privilégios, atribuições). Tombamento - Repressão ao abuso do poder econômico: condutas de formação de trustes, cartéis, monopólios, coligação de empresas e capitais. Condutas anticoncorrenciais na Lei 8.884/94.

PONTO 19 - Controle da Administração: fiscalização hierárquica e recursos administrativos, fiscalização financeira e orçamentária. A administração em juízo: atuação processual. Desapropriação: declaração expropriatória e processo expropriatório. Contrato administrativo: inexecução. Poderes Administrativos. Classificação dos atos administrativos. Espécies de atos administrativos.

PONTO 20 - O processo disciplinar administrativo tributário e o de consulta. Regime jurídico das jazidas e minas. Agências Reguladoras: energia, telecomunicação, vigilância sanitária, água e petróleo. Desapropriação e requisição. Concessão de uso de bens públicos e concessão de direito real de uso. Parcerias na Administração Pública: concessão, permissão, franquia, terceirização e consórcios. Lei de Licitação e Lei de Parceria Público-Privada.

NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA

SOCIOLOGIA DO DIREITO

PONTO 1 - Introdução à sociologia da administração judiciária. Aspectos gerenciais da atividade judiciária (administração e economia). Gestão. Gestão de pessoas.

PONTO 2 - Relações sociais e relações jurídicas. Controle social e o Direito. Transformações sociais e Direito.

PONTO 3 - Direito, Comunicação Social e opinião pública.

PONTO 4 - Conflitos sociais e mecanismos de resolução. Sistemas não-judiciais de composição de litígios.

PSICOLOGIA JUDICIÁRIA

PONTO 1 - Psicologia e Comunicação: relacionamento interpessoal, relacionamento do magistrado com a sociedade e a mídia.

PONTO 2 - Problemas atuais da psicologia com reflexos no direito: assédio moral e assédio sexual.

PONTO 3 - Teoria do conflito e os mecanismos autocompositivos. Técnicas de negociação e mediação. Procedimentos, posturas, condutas e mecanismos aptos a obter a solução conciliada dos conflitos.

PONTO 4 - O processo psicológico e a obtenção da verdade judicial. O comportamento de partes e testemunhas.

ÉTICA E ESTATUTO JURÍDICO DA MAGISTRATURA NACIONAL

PONTO 1 - Regime Jurídico da magistratura nacional: carreiras, ingressos, promoções, remoções.

PONTO 2 - Direitos e deveres funcionais da magistratura.
PONTO 3 - Código de Ética da Magistratura Nacional.
PONTO 4 - Sistemas de controle interno do Poder Judiciário: Corregedorias, Ouvidorias, Conselhos Superiores e Conselho Nacional de Justiça.

PONTO 5 - Responsabilidade administrativa, civil e criminal dos magistrados.

PONTO 6 - Administração judicial. Planejamento estratégico. Modernização da gestão.

FILOSOFIA DO DIREITO

PONTO 1 - O conceito de Justiça. Sentido lato de Justiça, como valor universal. Sentido estrito de Justiça, como valor jurídico-político. Divergências sobre o conteúdo do conceito.

PONTO 2 - O conceito de Direito. Equidade. Direito e Moral.

PONTO 3 - A interpretação do Direito. A superação dos métodos de interpretação mediante puro raciocínio lógico-dedutivo. O método de interpretação pela lógica do razoável.

TEORIA GERAL DO DIREITO E DA POLÍTICA

PONTO 1 - Direito objetivo e direito subjetivo.
PONTO 2 - Fontes do Direito objetivo. Princípios gerais de Jurisprudência. Súmula vinculante.

PONTO 3 - Eficácia da lei no tempo. Conflito de normas jurídicas no tempo e o Direito brasileiro: Direito Penal, Direito Civil, Direito Constitucional e Direito do Trabalho.

PONTO 4 - O conceito de Política. Política e Direito.

PONTO 5 - Ideologias.

PONTO 6 - A Declaração Universal dos Direitos do Homem (ONU).

ANEXO II

CRONOGRAMA

Edital 1/2010

(Sujeito a antecipação ou adiamento, conforme item 1.2 do Edital)

ETAPAS/PROVAS	DATA PREVISTA
PROVA OBJETIVA SELETIVA	13/02/11
PROVA ESCRITA DISCURSIVA - Questões	17/04/11
1ª PROVA ESCRITA DISCURSIVA - Sentença Cível	06/08/11
2ª PROVA ESCRITA DISCURSIVA - Sentença Criminal	07/08/11
PROVAS ORAIS	A partir de 16/12/11

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS SERVIÇO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DE CESSÃO

a)Espécie: Cessão de Direitos Autorais e Patrimoniais N. 002/10, assinado entre TJDF e EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO b)Objeto: cessão dos direitos autorais e patrimoniais do projeto básico de arquitetura e cálculo estrutural do Fórum de São Sebastião, de autoria do TJDF, para que a INFRAERO promova modificações, adequações e a utilização, no todo ou em parte do projeto c)Fundamento Legal:art. 116 Lei 8.666/93, Lei 9.610/98, Código de Ética Profissional estabelecido na Resolução 205/71-CONFEA d) Vigência: a partir da publicação e) Data da assinatura: 23/09/2010 g) P.A. N.: 14.671/2010.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a)Espécie: Termo Aditivo N. 04 ao Contrato de Execução de Obras N. 206/09, assinado entre TJDF e BRACEO-BRASIL CONSTRUTORA E EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA. b)Objeto: suprimir o valor do contrato inicial c)Fundamento Legal: cláusulas 17ª e 22ª do Contrato inicial c/c art. 65, I e §1º, da Lei 8.666/93. d)Vigência: a partir da publicação e)Data da assinatura: 17/09/10 f)P.A. N.: 9.718/2009.

SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 19/2010

A 1ª Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal torna público que às 14 horas do dia 07/10/2010, na Sala de Licitações da 1ª VII, será realizada licitação, na modalidade PREGÃO, do tipo menor preço. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de 02 (dois) ônibus rodoviários adaptados para unidade móvel de atendimento. Local para retirada do edital: SGAN 909 Lotes D/E, Brasília-DF, sala da SCCL - Seção de Compras, Contratos e Licitações (fone 3103-3248) das 13 às 18 horas ou pelo sítio(http://www.tjdft.jus.br/trib/vij/licit/vij_pregao.asp). P.A. 00.039/2010.

Brasília, 24 de setembro de 2010.

CELSO DUARTE
Pregoeiro

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

TRT-SOF 074/10 - PE 029/10 - Registro de preços para a eventual aquisição de cartuchos de fita, toner e tinta, cilindro de imagem, unidade fusora e esteira de transferência.

Espécie: Ata de Registro de Preços. Órgão Gerenciador: TRT-1ª Região. Fornecedor LOG SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME. - Item 01 - Valor unitário: R\$ 2,69, valor total: R\$ 1.420,32; Fornecedor TAFE CONSTRUÇÕES E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME. - Item 02 - Valor unitário: R\$ 102,07, valor total: R\$ 408,28; Fornecedor GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA. - Item 03 - Valor unitário: R\$ 76,87, valor total: R\$ 1.844,88; - Item 04 - Valor unitário: R\$ 62,50, valor total: R\$ 2.500,00; - Item 05 - Valor unitário: R\$ 132,66, valor total: R\$ 1.989,90; - Item 06 - Valor unitário: R\$ 77,50, valor total: R\$ 155,00; - Item 08 - Valor unitário: R\$ 139,89, valor total: R\$ 20.423,94; - Item 09 - Valor unitário: R\$ 433,33, valor total: R\$ 2.599,98; - Item 10 - Valor unitário: R\$ 520,00, valor total: R\$ 1.040,00; - Item 11 - Valor unitário: R\$ 606,66, valor total: R\$ 1.819,98 e Item 13 - Valor unitário: R\$ 729,28, valor total: R\$ 2.187,84 e - Item 14 - Valor unitário: R\$ 39,77, valor total: R\$ 10.698,13.

Fornecedor VIBHUTI COMÉRCIO LTDA. - Item 07 - Valor unitário: R\$ 219,98, valor total: R\$ 12.758,84;

Fornecedor CS & CS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - Item 12 - Valor unitário: R\$ 600,00, valor total: R\$ 600,00; e O inteiro teor desta Ata encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.trt1.jus.br/licitacoes.

TRT-SOF 154/10 - PE 053/10 - Registro de preços para a eventual aquisição de material de limpeza.

Espécie: Ata de Registro de Preços. Órgão Gerenciador: TRT-1ª Região. Fornecedor: FERREIRA E SANCHES COM. E SERV. DE PROD. DE LIMPEZA EM GERALLTDA-ME. - Item 01 - Valor unitário: R\$ 0,37, valor total: R\$ 172,05; - Item 02 - Valor unitário: R\$ 1,25, valor total: R\$ 167,50; - Item 05 - Valor unitário: R\$ 0,76, valor total: R\$ 454,48; - Item 06 - Valor unitário: R\$ 1,69, valor total: R\$ 995,41; - Item 07 - Valor unitário: R\$ 2,00, valor total: R\$ 24,00; - Item 08 - Valor unitário: R\$ 0,59, valor total: R\$ 99,12 e - Item 09 - Valor unitário: R\$ 6,63, valor total: R\$ 132,60.

O inteiro teor desta Ata encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.trt1.jus.br/licitacoes.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2010 - RP

Processo TRT/SOF nº 088/10 - PG nº 037/10 - RP - Objeto: AQUISIÇÃO SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E SOM.

Encerramento do Recebimento das Propostas: até as 11 horas do dia 11 de outubro de 2010, no endereço www.licitacoes.com.br.

Início da Sessão de disputa de preços: 11 de outubro de 2010 às 13 horas.

O edital na íntegra está disponível no endereço eletrônico acima ou no site www.trt1.jus.br/licitacoes, ou, ainda poderá ser obtida cópia, que correrá por conta do interessado, mediante contra-recibo, na Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiros (CPL) do TRT da 1ª Região, situada na Avenida Augusto Severo, nº 84, 5º andar, Glória - Rio de Janeiro - RJ, de segunda a sexta-feira, de 10 às 16 horas.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2010.
RONALDO MARTINS DOS SANTOS
Coordenador da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS TP Nº 1/2010

Processo TRT/SOF nº 049/10 - TP nº 01/2010 - Objeto: Contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada global, para execução de obra de reforma para implantação do protocolo do edifício Marquês do Lavradio, em edificação anexa, situada na Rua do Lavradio, nº 132, Loja A, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

A Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados o resultado do julgamento da licitação a que se refere a Tomada de Preços em epígrafe, sendo classificadas as propostas das empresas PRIORIDADES RIO ENGENHARIA LTDA., SIMPSON CONSTRUTORA LTDA. e SCRAPER URBANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.

Foi desclassificada a proposta da empresa PROGECON ENGENHARIA LTDA., por não atender ao item 7, subitens 7.3.5 e 7.3.5.1 do Edital.

Foi declarada vencedora a empresa PRIORIDADES RIO ENGENHARIA LTDA.

Cópia da Ata de Julgamento poderá ser obtida com a Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Augusto Severo, nº 84, 5º andar, Glória, Rio de Janeiro - RJ, de segunda a sexta-feira, das 10 h às 16 h e 30 min.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2010.
RONALDO MARTINS DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação